



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 40 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38) 3746-1162

PROJETO DE LEI N. 31/2022

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO WEBSITE DA PREFEITURA DA LISTA DE ESPERA PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO IBIAÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ aprovou e eu Prefeita municipal sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Esta lei determinada a publicação no site oficial da Prefeitura, em local destacado na sua página na internet, da relação atualizada da lista de espera para utilização dos veículos e máquinas agrícolas do município de Ibiaí que estejam à disposição dos munícipes.

**§1º.** A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizada diariamente.

**§2º.** Para atender o disposto no caput deverá ser criado um link específico, em que serão concentradas as informações referentes a lista de espera para utilização dos veículos e máquinas agrícolas.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

**Art. 3º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Sala das sessões, vereador Edson Aguiar Mota, 19 de setembro de 2022.

*Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha*

Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha

Vereadora

